

## Scala Data Centers S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409

### Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de janeiro de 2022

Aos 13/01/2022, às 16 hs, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Caio Augusto Garbelotti Matias - Presidente; Sr. Luciano Fialho de Pinho - Secretário. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: 1. Aumentar o capital social da companhia dos atuais R\$2.265.159.599,28 para **R\$2.360.000.099,28**, um aumento, portanto, no valor de R\$94.840.500,00, mediante a emissão de 94.840.500 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Referido aumento de capital é, neste ato, totalmente subscrito e integralizado pela acionista **DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, um fundo de investimento em participações, CNPJ/ME 35.866.628/0001-59, neste ato representado por sua instituição administradora, Paraty Capital Ltda., CNPJ/ME 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 13º andar - parte, SP/SP, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada pelos Srs. Fernando Taminato, RG nº 17.351.522-8 SSP/SP, CPF nº 176.179.558-98 e Christiano Jonasson de Conti Medeiros, RG 27.145.028-9 SSP/SP, CPF nº 344.370.278-33, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição que integra esta ata na forma de Anexo I. **1.1** Fica consignado que o acionista Marcos Vinicius Bernardes Peigo expressamente renuncia o seu direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. **1.2** Tendo em vista a deliberação tomada no item 1 acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$2.360.000.099,28**, dividido em 2.335.932.086 ações ordinárias e 15.370.145 ações preferenciais, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **§ 2º.** As ações preferenciais não terão direito a voto e terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, prioridade esta limitada ao valor do capital social representado por referidas ações preferenciais. **§ 3º.** A Companhia poderá, mediante deliberação de acionistas representando a maioria absoluta das ações ordinárias, criar novas classes de ações preferenciais. **§ 4º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." 2. a adaptação e reforma do Estatuto Social da Companhia, para, entre outros, refletir as deliberações tomadas no item 1 acima, o qual se encontra consolidado e integra a presente ata nos termos do **Anexo II. Encerramento:** Nada mais. Mesa: Presidente - Sr. Caio Augusto Garbelotti Matias; e Secretário - Sr. Luciano Fialho de Pinho. **JUCESP** nº 84.258/22-6 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>